



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
 CNPJ 06.981.180/0001-16  
 Inscr. Estadual 062.322136.0007  
 Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1  
 Santo Agostinho - CEP 30.190-131  
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 064864688  
 Controle:  
 02.104/R4S0DBA325/0010

Emissão: 10/10/2018 Impressão: 10/10/2018 08:15:31

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela

Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

ASSOCIACAO DO BAIRRO BELA VISTA  
 AV JOSE DINIZ E SILVA 351 CS

Nº DO CLIENTE: 7200521201

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3002546185	RESIDENCIAL	Residencial Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima
11/09	10/10	10/11
		Tarifa Convencional

BELA VISTA  
 CONTAGEM - MG  
 CEP: 32010-330

MEDIDOR Nº: AME153000929

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	7320	7395	1	75

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	75	0,94360646	70,75

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública			8,04
Juros mora 1%am: 10 dia(s) sobre R\$93,92			0,31
Variação do IGPM: R\$94,23			0,22
Multa 2% conta de 09/2018 sobre R\$ 77,17			1,54

Energia Elétrica kWh  
 BANDA VERMELHA  
 TARIFFAS APLICADAS (Sem Impostos)  
 0,63684000  
 ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)  
 5,54

LIESTO QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO 29/10/18  
 Nº 3028582  
 1º RESPONSÁVEL C.I.  
 2º RESPONSÁVEL C.I.

CNPJ: 18.261.586/0001-03

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
OUT/2018	03/11/2018	R\$ 80,86

	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota%:	Valor (R\$):
ICMS	70,75	30	R\$ 21,22
PASEP	70,75	0,57	R\$ 0,40
COFINS	70,75	1,94	R\$ 1,37

  

Mês/Ano	Histórico do Consumo			Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia		
SET/2018	80	2,42	33	
AGO/2018	90	2,90	31	
JUL/2018	89	2,96	30	
JUN/2018	83	2,76	30	
MAI/2018	112	3,73	30	
ABR/2018	117	3,85	32	
MAR/2018	96	3,31	29	
FEV/2018	162	5,56	29	
JAN/2018	187	5,56	30	
DEZ/2017	177	5,70	31	
NOV/2017	193	6,22	31	
OUT/2017	189	6,03	28	

  

REVISÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 10/10/2018 constava pendente o débito que sujeita a unidade consumidora à suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir da data discriminada:		
DÉBITO(S)		
Mês/Ano	Valor	Prev. Corta
SET/2018	R\$87,36	24/10/2018

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.396, de 22/05/2018.  
 SET/2018 Band. Verm. P2 - OUT/2018 Band. Verm. P2  
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.  
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.  
 Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)  
 Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.  
 ACESSE AGORA [www.cemig.com.br](http://www.cemig.com.br)



CEMIG	CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
	008047623437	03/11/2018	R\$ 80,86

REFERENTE A: OUT/2018 Nº DA INSTALAÇÃO: 3002546185

8369000000-8 80860138000-5 35253670411-2 08047623437-4



---

**Pagamento de outros convênios**

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/10/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.52.33  
2818502818

**COMPROVANTE DE AGENDAMENTO**

CLIENTE: ASSOCIACAO B BELA VISTA  
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 43.652-6  
EFETUADO POR: JOANIZIO JARDIM DE

=====  
Convenio CEMIG DISTRIBUICAO  
Codigo de Barras 8369000000-8 8086013800-5  
35253670411-2 08047623437-4  
Data do pagamento 29/10/2018  
Valor Total 80,86  
Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação  
de segurança e será processada após análise.  
O comprovante definitivo somente sera emitido  
apos a quitacao.

---

Assinada por	JC531080 MARIA C M MONTEIRO	29/10/2018 14:46:49
	JC531079 JOANIZIO JARDIM DE	29/10/2018 14:52:32

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC531079 JOANIZIO JARDIM DE.

**Justificativa nº 0002/2018**

Contagem, 13 de Novembro de 2018

À  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS  
Excelentíssima Senhora Luzia Maria Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Assunto:** Recolhimento de Multas e Juros com a utilização de recursos do Convênio.

Associação do Bairro Bela Vista – ASCOBEV, inscrita no CNPJ: 18.261.586/0001-03, estabelecida a Avenida José Diniz e Silva, nº 351 – Bairro Bela Vista, Contagem/MG, CEP: 32.010-330, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, informar que providenciará a devolução do recurso referente aos encargos aplicados na Fatura CEMIG, competência Setembro/2018, de valor compreendido em R\$ 80,86 (oitenta reais e oitenta e seis centavos 000000), sendo que os encargos perfazem a quantia de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos). Assegura-se que, tal montante será apresentado na próxima prestação.

Assim, assevera que estes recursos serão posteriormente devolvidos através de depósito bancário, em conformidade com o Manual de Prestação de Contas - Parcerias Voluntárias elaborado pela Controladoria Geral do Município e Termo de Fomento assinado entre as partes, conforme se infere:

**4.1.2 Das vedações**

*Os recursos deverão ser movimentados na conta bancária específica indicada pela própria entidade, sendo vedada:*

- \* A realização de despesas anterior e posterior à data da vigência;*
- \* A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento;*
- \* O pagamento de tarifas bancárias, juros e multas;*
- \* A transferência e a movimentação dos recursos entre contas bancárias diversas;*
- \* Realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar;*
- \* Pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor;*
- \* Realização de despesas com publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos e que conste claramente no plano de trabalho.*

Ademais, cabe elucidar que pelo fato de ser a primeira experiência desta entidade em Prestação de Contas, fez-se necessária a utilização de todo o prazo. Todavia, se compromete a não mais cometer estes equívocos que ocasionam a devolução dos recursos.

Diante do exposto, nos colocamos disposição para esclarecer eventuais dúvidas e aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**Associação do Bairro Bela Vista - ASCOBEV**

Joaquinio Jardim de Oliveira

Presidente